



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Núcleo de Recursos Humanos - SEAGRI-NRH

Ofício nº 1555/2026/SEAGRI-NRH

A Sua Excelência o Senhor

JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado de Rondônia

Assunto: Estruturas de Remuneração - Leis e Tabelas de Remuneração.

Referência: Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Ciclo 2026.

Senhor Controlador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 1504/2026/CGE-CTA (71563139), informamos que, após análise dos dados pertinentes, verifica-se que esta Secretaria dispõe de quadro próprio de servidores efetivos, porém, não possui estrutura administrativa vinculada a Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) no âmbito interno.

Ressalte-se que inexistente legislação específica que institua PCCR aplicável a esta Secretaria, circunstância que afasta o amparo legal necessário ao atendimento da solicitação formulada por essa Controladoria-Geral.

Cumpramos esclarecer, ainda, esta Secretaria conta atualmente com um corpo funcional composto por **185** (cento e oitenta e cinco) servidores, distribuídos conforme demonstrativo constante do quadro abaixo:

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI			
CDS	CEDIDOS	LOTADOS	EFETIVOS
149	5	17	14
TOTAL GERAL	185 SERVIDORES		

Por fim, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANA CLECIA ALVES DA COSTA

Chefe de Núcleo - NRH/SEAGRI/RO

SILMARA VELANI

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos - NRH/SEAGRI/RO

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI/RO

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura - GAB/SEAGRI/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clécia Alves, Chefe de Núcleo**, em 07/05/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Velani, Chefe de Núcleo**, em 07/05/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 07/05/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 07/05/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71836687** e o código CRC **0AD79F9F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.000707/2026-01

SEI nº 71836687